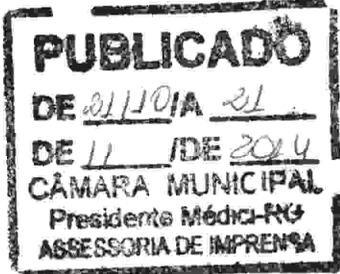




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

AUTORIA: GILMAR MOURA, JORGE DO IDARON E PROFESSOR AILTON.



"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR EMÍDIO JOSÉ CURSINO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI.

conf. art. 33 L.O.M.

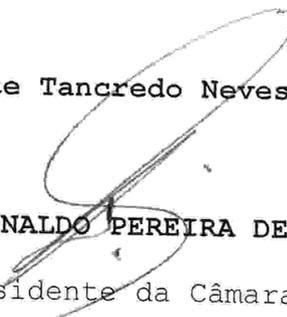
O Presidente da Câmara Municipal Ronaldo Pereira de Oliveira, usando de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 46, inciso XX da Lei Orgânica Municipal C/C com Art. 2º e SS da Resolução nº 005/2007 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **EMÍDIO JOSÉ CURSINO**, pelos relevantes serviços prestados como pioneiro e fundador do município de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Presidente Tancredo Neves, 21 de outubro de 2014.


RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal